



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.185/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR ROMUALDO
JABUONSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e **considerando** o passamento do Senhor **ROMUALDO JABUONSKI (Ex-Vereador e Liderança Política, Comunitária e Empresarial do Município)** ocorrido na tarde de ontem,

DECRETA

ARTIGO 1º - Os dias 12, 13 e 14 de Junho de 2024, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Áurea- RS, em razão do falecimento do Senhor ROMUALDO JABUONSKI (Ex-Vereador e Liderança Política, Comunitária e Empresarial do Município), ocorrido na tarde do dia 11 de Junho de 2024.

ARTIGO 2º - Em decorrência do Luto Oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro.

ARTIGO 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áurea, RS, Capital Polonesa dos Brasileiros, aos doze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração.

Em 12/06/2024.

ELOY ZAVORSKI
Secretário Municipal de Administração